Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 774/2003

WASHINGTON PEREIRA DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...---------------------

R E S O L V E, prorrogar, nos termos dos artigos 106, 107 e 109, da Lei n º 2.680/91 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Garça), a licença concedida através da Portaria nº 772/03, por motivo de doença, à servidora da Secretaria da Câmara Municipal de Garça, ONEIDE COLENZIO DOS SANTOS, RG. nº 14.345.193, Auxiliar de Serviços, por 90 (noventa) dias, de 03/06/2003 a 31/08/2003 (inclusive), sem prejuízo de sua remuneração, consoante Processo nº 975/2003.-----------------------------------

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 04 de junho de 2003.

Washington Pereira de Araújo
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Augusto A. Castro
DIRETOR GERAL